



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 22 de Novembro de 2023

Edição Nº: 226

1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

LEI N.º 6.117 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
TEUTONIENSE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou Projeto de Lei de autoria do Vereador Márcio Cristiano Vogel e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É concedido o título de “Cidadã Teutoniense” a senhora Maria Lúcia de Oliveira Blazoudakis, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Teutônia.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Teutônia, 20 de novembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 22 de Novembro de 2023

Edição Nº: 226

2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

LEI N.º 6.118, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

Denomina Rua no Bairro Centro Administrativo, nesta cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou Projeto de Lei de autoria do Vereador Lúias Henrique Ahlert Wermann e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Hari Osvino Nuscke”, a atual Rua 217, no Bairro Centro Administrativo, na cidade de Teutônia.

Art. 2º As despesas relativas à execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do Poder Público Municipal, consignadas no orçamento vigente, suplementada se necessárias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Teutônia, 20 de novembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 22 de Novembro de 2023

Edição Nº: 226

3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

LEI N.º 6.119, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

Denomina Rua no Bairro Languiru, nesta cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou Projeto de Lei de autoria do Vereador Valdir José Griebeler e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Jacob Dockhorn”, a atual Rua 01, no Bairro Languiru, na cidade de Teutônia.

Art. 2º As despesas relativas à execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do Poder Público Municipal, consignadas no orçamento vigente, suplementada se necessárias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Teutônia, 20 de novembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 22 de Novembro de 2023

Edição Nº: 226

4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

DECRETO N.º 3.326 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera o Decreto nº 3.117, de 16 de maio de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica alterado o artigo 3º do Decreto nº 3.117, de 16 de maio de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º A desapropriação dos imóveis descritos nos artigos 1º e 2º, serão para fomentar empresas, indústrias, centros de distribuição, ramo de construção civil e implementos agrícolas, gerando assim novos empregos e renda.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teutônia, 20 de novembro de 2023.

Celso Aloísio Foneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula nº 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 22 de Novembro de 2023

Edição Nº: 226

5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

EDITAL N.º 146/2023

EDITAL DE CERTIFICAÇÃO PARA DESEMPENHAR FUNÇÃO GRATIFICADA DE
DIRETOR DE ESCOLA
EDITAL DE ABERTURA N.º 136/2023

Convoca os requerentes à certificação prevista no Edital n.º 136/2023 para apresentarem manifestação por escrito sobre inconsistências constatadas na documentação analisada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, convoca os requerentes à certificação para desempenhar função gratificada de Diretor de Escola abaixo listados para apresentarem uma manifestação quanto às inconsistências constatadas na documentação analisada, assegurando a transparência e exequibilidade da solicitação de todos professores requerentes da rede municipal de ensino.

Abre-se prazo de três dias úteis para a apresentação de uma declaração junto a Secretaria de Educação em horário regular de funcionamento, na qual os requerentes apresentem suas justificativas, a contar do dia subsequente ao da publicação do presente edital.

Nº de inscrição	Nome do Requerente	Inconsistência constatada
06	Francieli Janaina Merlo	Anexo I preenchido manualmente, porém sem data e assinatura.
21	Karem Regina Erbes	Anexos I e II preenchidos digitalmente, sem assinatura manuscrita.
24	Haike Luise Schwingel	Anexo II apresentado sem preenchimento.
26	Márcia Cristina Asquidamini Horst	Anexos I e II preenchidos digitalmente, sem assinatura manuscrita.
30	Bruna Elisa Wermann	Anexo I preenchido manualmente, contendo apenas a primeira folha e, portanto, sem data e assinatura.
32	Cristina Elisabeth König	Anexo I preenchido manualmente, contendo apenas a primeira folha e, portanto, sem data e assinatura. Ausência de cópia de documento de identificação com foto.



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 22 de Novembro de 2023

Edição Nº: 226

6



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

36	Mona Elisa Hagemann	Anexo I preenchido manualmente, contendo apenas a primeira folha e, portanto, sem data e assinatura. Atestado de matrícula universitária com previsão de conclusão para agosto de 2027.
37	Karli Heller	Anexo I preenchido manualmente, porém sem data e assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 22 de novembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 22 de Novembro de 2023

Edição Nº: 226

7



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11/2023

CELSO ALOÍSIO FORNECK, Prefeito Municipal de Teutônia, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a enchentes ocorridas entre os dias 17 de novembro de 2023 e 18 de novembro de 2023 no Município de Teutônia e Municípios vizinhos, resolve emitir a seguinte:

ORDEM DE SERVIÇO

Art. 1º Fica determinado que as faltas justificadas dos servidores das enchentes que não conseguiram se deslocar ao trabalho no dia 20 de novembro de 2023, deverão ser abonadas.

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 21 de novembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 22 de Novembro de 2023

Edição Nº: 226

8



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26704/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 6.099, de 25 de outubro de 2023

RESOLVE

Art. 1.º Convocar, em caráter temporário, Paulo Lidiano Baier, CPF n.º 003.609.110-30, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Teutônia, aprovado no Processo Seletivo Simplificado n.º 006/2022, conforme Edital n.º 190/2022, homologado em 03 de outubro de 2022, classificado em 8º (oitavo) lugar, para exercer o cargo de Operário Especializado/Pedreiro – 40 horas do Quadro de Cargos Públicos do Município de Teutônia, regido pelo regime estatutário, estabelecido através da Lei 4.480, de 03 de julho de 2015, respeitando-se o que determinam os artigos 201 a 205, ficando estabelecido o prazo de até 180 dias, a contar de sua contratação.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 17 de novembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 22 de Novembro de 2023

Edição Nº: 226

9



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26706/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Adriano José Fell, matrícula 4825, ocupante do Cargo de Operário, no período de 26 de dezembro de 2023 a 24 de janeiro de 2024 – 30 dias, relativa ao período aquisitivo de 1º de março de 2022 a 28 de fevereiro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 16 de novembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 22 de Novembro de 2023

Edição Nº: 226

10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26707/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, no art. 31, do Decreto Municipal nº 2.341/2017 e no art. 2º da Lei Municipal 5.154/2019

RESOLVE

Art. 1.º Designar o servidor Carlos Agmar Cardoso Peixoto, matrícula nº 6334, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Trânsito, para a função de Gestor de Parceria a ser celebrada, por meio da Lei Federal 13.019/2014, com o Corpo de Bombeiros Voluntários de Teutônia/RS, que tem por objeto a implementação e manutenção de políticas de segurança pública e proteção contra sinistros no Município de Teutônia/RS.

Art. 2.º São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 17 de novembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 22 de Novembro de 2023

Edição Nº: 226

11



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26708/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, no art. 31, do Decreto Municipal nº 2.341/2017 e no art. 2º da Lei Municipal 5.154/2019

RESOLVE

Art. 1.º Designar o servidor Carlos Agmar Cardoso Peixoto, matrícula nº 6334, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Trânsito, para a função de Gestor de Parceria a ser celebrada, por meio da Lei Federal 13.019/2014, com o Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública (CONSEPRO), que tem por objeto Fomento à Segurança Pública no âmbito do Município de Teutônia/RS, visando estabelecer as condições necessárias ao aprimoramento do serviço prestado pela Brigada Militar, considerando a transferência da sede do 40º Batalhão de Polícia Militar ao Município.

Art. 2.º São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 17 de novembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 22 de Novembro de 2023

Edição Nº: 226

12



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26709/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Meridion Machado Cunha, matrícula 4144, ocupante do Cargo de Motorista, no período de 26 de dezembro de 2023 a 14 de janeiro de 2024 – 20 dias, relativa ao período aquisitivo de 23 de julho de 2022 a 22 de julho de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 16 de novembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 22 de Novembro de 2023

Edição Nº: 226

13



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26710/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Denise Cristina Haas, matrícula 5130, ocupante do Cargo de Enfermeiro, no período de 26 de dezembro de 2023 a 09 de janeiro de 2024 – 15 dias, relativa ao período aquisitivo de 12 de novembro de 2022 a 11 de novembro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 16 de novembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 22 de Novembro de 2023

Edição Nº: 226

14



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26711/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Edivane Terezinha Kozlowski Fiegenbaum, matrícula 5119, ocupante do Cargo de Atendente de Farmácia, no período de 26 de dezembro de 2023 a 09 de janeiro de 2024 – 15 dias, relativa ao período aquisitivo de 1º de outubro de 2022 a 30 de setembro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 20 de novembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 22 de Novembro de 2023

Edição Nº: 226

15



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26712/2023

O PREFEITO MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, atendendo ao que requereu a parte interessada, no Processo Protocolado n.º 10032-RH, de 14 de novembro de 2023,

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar, a pedido, Ana Paula Medronha da Silva, matrícula nº 6009, CPF nº 072.243.379-43, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Teutônia, do cargo de Agente Administrativo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 20 de novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 20 de novembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 22 de Novembro de 2023

Edição Nº: 226

16



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26713/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 195, da Lei nº 4.480/2015 c/c art. 9º, §3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019 e, atendendo ao requerido no processo protocolado sob n.º 10020-RH, de 09 de novembro de 2023,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder licença gestante, no período de 07 de novembro de 2023 a 04 de maio de 2024, à servidora Eduarda Altmann Krutzmann, matrícula 6556, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Núcleo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 07 de novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 20 de novembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 22 de Novembro de 2023

Edição Nº: 226

17



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26714/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 195, da Lei nº 4.480/2015 c/c art. 9º, §3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019 e, atendendo ao requerido no processo protocolado sob n.º 10022-RH, de 10 de novembro de 2023,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder licença gestante, no período de 08 de novembro de 2023 a 05 de maio de 2024, à servidora Patrícia Pletsch, matrícula 6983, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Turma.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 08 de novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 20 de novembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 22 de Novembro de 2023

Edição Nº: 226

18



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26715/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 39, § 1º, da Lei nº 4.350, de 19 de dezembro de 2014 c/c art. 9º, §3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Prorrogação de Licença para tratamento de saúde, no período de 09 de novembro de 2023 a 08 de dezembro de 2023, à servidora Magali Beatriz Strauss, matrícula 5071, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental Séries Iniciais – 25h, com base na Comunicação da empresa especializada para a prestação de serviços de avaliação médica – ENSEG, Portaria n.º 14.066/2018, que deferiu o pedido, tendo em vista a constatação de incapacidade para o trabalho.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 09 de novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 20 de novembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 22 de Novembro de 2023

Edição Nº: 226

19



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26716/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 39, § 1º, da Lei nº 4.350, de 19 de dezembro de 2014 c/c art. 9º, §3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, e atendendo ao requerido no processo protocolado sob n.º 10023- RH, de 10 de novembro de 2023,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Prorrogação de Licença para tratamento de saúde, no período de 08 de novembro de 2023 a 18 de dezembro de 2023, à servidora Eliane Maria Kozlowski Brandão, matrícula 4854, ocupante do cargo de Professor – 25h, com base na Comunicação da empresa especializada para a prestação de serviços de avaliação médica – ENSEG, Portaria n.º 14.066/2018, que deferiu o pedido, tendo em vista a constatação de incapacidade para o trabalho.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 08 de novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 20 de novembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 22 de Novembro de 2023

Edição Nº: 226

20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26717/2023

O PREFEITO MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, atendendo ao que requereu a parte interessada, no Processo Protocolado n.º 10043-RH, de 20 de novembro de 2023,

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar, a pedido, Odete Diedrich, matrícula n.º 6800, CPF n.º 239.828.960-59, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Teutônia, do Cargo em Comissão de Coordenador Assistencial – CC3.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 20 de novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 20 de novembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 22 de Novembro de 2023

Edição Nº: 226

21



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26718/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no § 19, do artigo 40 da Constituição Federal, na redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003 e com base no artigo 65 da Lei Municipal n.º 4.350/2014 e, considerando o contido no processo n.º 109/2023, do Setor de Previdência Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Abono de Permanência à servidora Maria Mirtes Petry, ocupante do cargo de Supervisor Escolar, matrícula n.º 2447, Estatutário, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária a teor do disposto no art. 61 da Lei 4.350/2014 e por optar em permanecer em atividade.

Parágrafo único. O valor do abono de permanência será equivalente ao valor da contribuição Previdenciária, efetivamente descontado da servidora, a ser custeado pelo Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 11 de março de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 20 de novembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 22 de Novembro de 2023

Edição Nº: 226

22



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26719/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no § 19, do artigo 40 da Constituição Federal, na redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003 e com base no artigo 65 da Lei Municipal n.º 4.350/2014 e, considerando o contido no processo n.º 110/2023, do Setor de Previdência Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Abono de Permanência à servidora Maria Ester Zaiondez de Mello, ocupante do cargo de Supervisor Escolar, matrícula n.º 4048, Estatutário, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária a teor do disposto no art. 36 da Lei 4.350/2014 e por optar em permanecer em atividade.

Parágrafo único: O valor do abono de permanência será equivalente ao valor da contribuição Previdenciária, efetivamente descontado da servidora, a ser custeado pelo Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 21 de outubro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 20 de novembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 22 de Novembro de 2023

Edição Nº: 226

23



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26720/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Antônio Darci Pastorio, matrícula 5582, ocupante do Cargo de Operário, no período de 18 de dezembro de 2023 a 16 de janeiro de 2024 – 30 dias, relativa ao período aquisitivo de 21 de fevereiro de 2022 a 20 de fevereiro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 21 de novembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 22 de Novembro de 2023

Edição Nº: 226

24



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26721/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Douglas Cesar Pinheiro, matrícula 6729, ocupante do Cargo de Operário, no período de 11 de dezembro de 2023 a 09 de janeiro de 2024 – 30 dias, relativa ao período aquisitivo de 20 de outubro de 2022 a 19 de outubro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 21 de novembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 22 de Novembro de 2023

Edição Nº: 226

25



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26722/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que requereu a parte interessada no processo protocolado sob n.º 10025-RH, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Prêmio por Assiduidade ao servidor Meridion Machado Cunha, matrícula 4144, ocupante do cargo de Motorista, nomeado através da Portaria n.º 1.555, de 21 de novembro de 2007, a que faz jus referente ao período de 26 de novembro de 2017 a 12 de novembro de 2023, nos termos do art. 93, da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015, Regime Jurídico dos Servidores do Município de Teutônia.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 21 de novembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 22 de Novembro de 2023

Edição Nº: 226

26



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26723/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que requereu a parte interessada no processo protocolado sob n.º 10017-RH, de 08 de novembro de 2023,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Prêmio por Assiduidade ao servidor Jandir Vilivaldo Fritscher, matrícula 5021, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, nomeado através da Portaria n.º 3.607, de 28 de março de 2012, a que faz jus referente ao período de 03 de abril de 2017 a 07 de novembro de 2023, nos termos do art. 93, da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015, Regime Jurídico dos Servidores do Município de Teutônia.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 21 de novembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 22 de Novembro de 2023

Edição Nº: 226

27



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26724/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que requereu a parte interessada no processo protocolado sob n.º 10039-RH, de 16 de novembro de 2023,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Prêmio por Assiduidade ao servidor Lucio Fernando Atkinson Portz, matrícula 5763, ocupante do cargo de Instalador Elétrico, nomeado através da Portaria n.º 11.261, de 30 de março de 2017, a que faz jus referente ao período de 10 de abril de 2017 a 14 de novembro de 2023, nos termos do art. 93, da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015, Regime Jurídico dos Servidores do Município de Teutônia.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 21 de novembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 22 de Novembro de 2023

Edição Nº: 226

28



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 26725/2023

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

OBJETO: A instauração de Sindicância Disciplinar, identificando, se for o caso, os servidores ou responsáveis pelo ato e a falta disciplinar, em tese, cometida, indicando a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, instituída através do Decreto n.º 3.150, de 03 de agosto de 2022, para conduzir o processo.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 163 da Lei Municipal n.º 4.480/2015, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Teutônia.

PRAZO: 30 (trinta) dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 21 de novembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 22 de Novembro de 2023

Edição Nº: 226

29



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

AVISO DO LEILÃO ELETRÔNICO N.º 02-05/2023 LEI FEDERAL N.º 14.133/2021

O Município de Teutônia através da Administração Municipal, torna público aos interessados que às **09h do dia 19 de dezembro de 2023**, será realizado **LEILÃO ELETRÔNICO PARA ALIENAÇÃO DE ÁREAS DE TERRAS DIVERSAS**, do tipo **MAIOR LANCE OU OFERTA**, de forma online, através do portal www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do site www.teutonia.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, pelo telefone (51) 3762-7747 e ainda pelo e-mail licita1@teutonia.rs.gov.br.

Teutônia, 21 de novembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 22 de Novembro de 2023

Edição Nº: 226

30



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

AVISO DO LEILÃO ELETRÔNICO N.º 01-05/2023 LEI FEDERAL N.º 14.133/2021

O Município de Teutônia através da Administração Municipal, torna público aos interessados que às **09h do dia 18 de dezembro de 2023**, será realizado **LEILÃO ELETRÔNICO PARA ALIENAÇÃO DAS ÁREAS DE TERRAS DO TEUTOPARK**, do tipo **MAIOR LANCE OU OFERTA**, de forma online, através do *portal* www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do site www.teutonia.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, pelo telefone (51) 3762-7747 e ainda pelo e-mail licita1@teutonia.rs.gov.br.

Teutônia, 21 de novembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 22 de Novembro de 2023

Edição Nº: 226

31



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010.04/2023

Conforme disposto no art. 31, caput, da Lei N.º 13.019/2014, é Inexigível o Chamamento Público, para firmar parceria com a **ASSOCIAÇÃO DOS COROS DE TEUTÔNIA**, CNPJ N.º 07.368.504/0001-08, localizada na Av. 01 Oeste, Travessa Oeste, N.º 41, Bairro Centro Administrativo, Teutônia/RS, para fomentar as atividades do canto coral através de oficinas nas escolas da rede municipal. Valor: R\$ 3.000,00/mês. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia/RS, telefone (51) 3762 7747.

Teutônia/RS, 21 de novembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 22 de Novembro de 2023

Edição Nº: 226

32



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 67-04/2023

O Município de Teutônia/RS, torna público aos interessados, o processo de Inexigibilidade de Licitação, embasado no art. 25, *caput*, da Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações posteriores, para a contratação da UNIÃO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL - UNCME/RS, CNPJ N.º 11.933.619/0001-75, com sede na Av Dom João Becker, N.º 315, sala 04, Bairro Centro, São Leopoldo/RS, para prestação de serviço de articulação e instrumentalização do Conselho Municipal de Educação. Valor: R\$ 1.216,00. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia/RS, telefone (51) 3762 7747.

Teutônia/RS, 20 de novembro de 2023.

CELSO ALOÍSIO FORNECK
Prefeito Municipal



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 22 de Novembro de 2023

Edição Nº: 226

33



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 089-04/2023

Conforme disposto no art. 24, inciso II, da Lei Federal N.º 8.666/93, é dispensável a licitação para a contratação da empresa TERRAMAR VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ N.º 06.221.649/0001-19, com sede na Rua Guilherme Brust, nº 331, Bairro Languiru, Teutônia/RS, para fornecimento de pacote de turismo para atividades socioculturais, no dia 29 de novembro de 2023, para as famílias atendidas no Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV do CRAS, incluindo transporte, guia turístico, ingressos e almoço. Valor total: R\$ 11.700,00. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia/RS, telefone (51) 3762 7747.

Teutônia/RS, 20 de novembro de 2023.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 22 de Novembro de 2023

Edição Nº: 226

34



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 085/2023

O Município de Teutônia comunica que efetuará Licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo maior oferta, *para contratação de instituição bancária para operar serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas, da Prefeitura Municipal de Teutônia e da Câmara de Vereadores.* A data para encerramento das propostas e início de lances será **05/12/2023, às 8h e 30min.** O edital encontra-se disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, pelo telefone (51) 3762-7747 e ainda pelo e-mail licita@teutonia.rs.gov.br.

Teutônia, 21 de novembro de 2023.

CELSO ALOÍSIO FORNECK
PREFEITO MUNICIPAL